



DECRETO 5145, DE 11 DE MAIO DE 2018.

"Fixa a premiação da XXXVII Taça Guairá de Futsal 2018."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

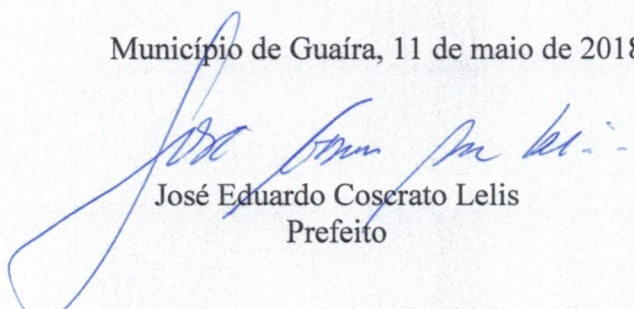
Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações para as equipes classificadas na XXXVII Taça Guairá de Futsal "Dr. Carlos Lisandro do Carmo".

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:

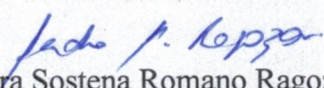
Modalidade	Categoria	Classificação	Prêmio
		1º Colocado	R\$ 1.200,00
		2º Colocado	R\$ 700,00
		3º Colocado	R\$ 400,00
		4º Colocado	R\$ 200,00
		Fair Play	R\$ 200,00
		Artilharia	R\$ 100,00
		Defesa menos vazada	R\$ 100,00
		Atleta Revelação	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos